



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

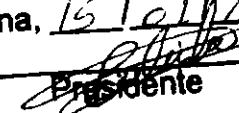
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 003/2019:

Meg. (PA. 23594-1/19)

Ibiúna, 09 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/01/2020

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 146/2019.

Senhor Presidente

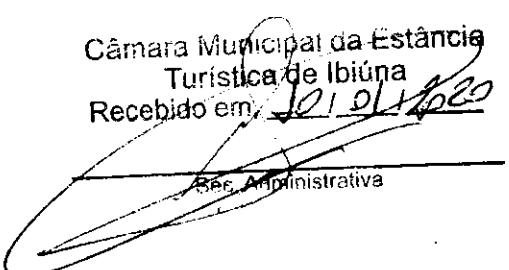
Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 414/2019, datado de 05 de dezembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 146/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que conforme parecer do Secretário de Rendas Internas João Carlos Vieira Neto, não tem conhecimento sobre cheques pós-datados emitidos por esta Prefeitura.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 10/01/2020


Sec. Administrativa